



20/02/2024

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

Concede Título de Cidadã Serra-Talhadense a senhora Maria Suely Costa da Câmara.

O Vereador **Francisco Pinheiro de Barros**, da **Câmara de Vereadores do Município de Serra Talhada, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 240, I da Lei Orgânica, c/c o art. 78, inciso I do Regimento Interno desta Casa, propõe o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** a Senhora **Maria Suely Costa da Câmara**, professora, Licenciatura em Química na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Mestrado em Química, Doutorado em Química e Pós-Doutorado, natural de Natal-RN, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Serra-talhadense na UAST/UFRPE desde outubro de 2008. Ano em que iniciou sua trajetória de estimada contribuição ao Município através de seu perfil profissional Dinâmica e exemplar no desempenho de sua função com atenção e apoio no âmbito da Educação. Servindo de exemplo na sua área, contribuiu ativamente com o desenvolvimento no âmbito da Educação do Município.

Art. 2º O Presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 16 de fevereiro de 2024.

Plenário Manoel Andrelino Nogueira, 20 de fevereiro de 2024.


Francisco de Pinheiro de Barros
Vereador